

ATAS E EDITAIS



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores e pacientes em tratamento de hemodiálise, vinculados ao SUS, dentro ou fora do município de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2025 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Pregão n.º 90149/2025 e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados no dia **05/11/2025, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, QUE INDICOU A NECESSIDADE URGENTE DE SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROBLEMAS RECORRENTES DE ALAGAMENTO E ESCOAMENTO INADEQUADO NA REGIÃO DO LOTEAMENTO YARA, VILA UNIÃO, BANDEIRANTES – PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=987445&status=recebendo_proposta&pagina=1&tipos=1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/29/concorrenca-eletronica-lei-1413321/> e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de setembro de 2025.

Bandeirantes – PR, 19 de setembro de 2025.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de frango temperado e pernil, para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 23 de setembro de 2025 até às 14h20 do dia 03 de outubro de 2025**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 03/10/2025 – 14h30 às 15h

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pnnp. Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Leverci Silveira Filho

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.191/2025
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.097/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de peças e acessórios para manutenção dos equipamentos da "Banda Municipal Talentos da Terra". **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.124,58 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 06/10/2025 - 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no sítio eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 19/09/2025 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

JUIZO DE DIREITO DA 20.ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.
A DOUTORA RAFAELA ZARPELON, MM. JUIZA DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 20ª Vara Cível, tramitam os autos de **AÇÃO DE COBRANÇA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, tomada sob o n.º 0001572-75.1997.8.16.0001 requerida por **CONJ. RESIDENCIAL MORADIAS TRAMONTINA II – COND.** I em face de **MARCO ANTONIO SOUZA MARTINS e COHAB-CT**, estando este em local incerto e não sabido, ficando devidamente, **CITADO E INTIMADO**, bem como sua cõnjuge se casado for, da penhora e avaliação sobre o imóvel a seguir descrito: Apartamento n.º. 13 (treze), do tipo AP 2-50, localizado no Primeiro (1º) andar, do Bloco n.º. 07 (sete), do **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS TRAMONTINA II – CONDOMINIO I**, situado a Rua Luiz Tramtontin n.º. 2.004, nesta Cidade de Curitiba, com área construída exclusiva de 47,86000 m2, área comum de 2,52000 m2, perfazendo a área total construída de 50,38000 m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0192075 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n.º. 10 (dez), da quadra n.º. 1(um), da Planta Moradias Tramontina, situado nesta Capital, de forma irregular, com a área de 4.416,27m2, medindo, em dois segmentos, 48,34 metros e 39,12 metros de frente para a Rua Luiz Tramtontin; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 54,04 metros e confronta com a Rua 02 (W 857 L); pelo lado esquerdo mede 50,00 metros e confronta com a Rua 01 (W 859 L) e na linha de fundos, onde mede 87,28 metros, confronta com os Lotes 01 a 09, 11 a 13. Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 178, Lote 010.050. Imóvel objeto da matrícula n.º. 82.957 do 8º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em 09/07/2024. Ficando o executado constituído como fiel depositário do bem penhorado, no ato de sua intimação, nos termos da lei.

PEÇA VESTIBULAR EM RESUMO: COBRANÇA sob n.º 0001572-75.1997.8.16.0001 proposta por **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS TRAMONTINA II**, em face de **MARCO ANTONIO SOUZA MARTINS**, na qual alega que “sendo o requerido proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Tramtontin, nº 2004, bl. 07, ap. 13, bairro Campo Comprido, nesta Capital, registrado na matrícula nº 82.957 do 8º CRI de Curitiba/PR, está obrigado a contribuir com as despesas de condomínio, estando o mesmo em atraso com as taxas de condomínio dos meses de agosto/95 a junho/97, importando a dívida no valor de R\$ 1.343,14, na data de 23.06.97”. Curitiba, 09 de maio de 2025. (as) Marilza Matioski. Advogada. Eu,(), Juramentado(a), que o digitei e subscrevi.

Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PARANÁ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
Processo Administrativo de Licitação nº 143/2025
“DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, representado pelo prefeito Gilberto Marsaro, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO SEDAN, PICK-UP CABINE DUPLA E VAN 16 LUGARES, que houve alteração do Anexo I – Termo de Referência no que se refere ao descritivo do item do lote 01 quanto a característica do ar-condicionado, portanto, fica retificado sendo retirada a exigência “DUAL ZONE” do descritivo. Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:30 horas do dia 02/10/2025. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 02/10/2025. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 02/10/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência. Serranópolis do Iguaçu - PR, 19 de setembro de 2025. GILBERTO MARSARO - Prefeito



Procuradoria
da República
no Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - UASG 200053

Processo: 1.25.000.013312/2025-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e uniformes necessários para a execução dos serviços, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, com sedes em Curitiba, e para todas as unidades jurisdicionadas, com sedes em Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, conforme disposto no edital e anexos. Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 14h no site www.gov.br/compras.

Curitiba, 18 de setembro de 2025
LIS MARIA GARCIA LOPES
Pregoeira

REGULARIZAR
IMÓVEIS ESTÁ
MAIS ÁGIL

SECOM

A partir de hoje, os cartórios de registro de imóveis não terão mais que consultar a Secretaria Municipal do Urbanismo (SMU) de Curitiba para fazer a retificação administrativa de lotes que sofreram alterações na metragem.

“O procedimento, agora, passa a ser feito diretamente entre os proprietários dos imóveis e os cartórios, diminuindo a burocracia e acelerando a correção da informação”, explica a diretora do Departamento do Cadastro Técnico do órgão, Aline Placha Tambosi. O interesseado só precisará da prefeitura depois de finalizado o processo no cartório, para a atualização cadastral.

A medida, conta Aline, decorre da Portaria Conjunta nº 2, baixada pela SMU e pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação (Smati). A nova norma regulamenta o Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e revoga a Portaria nº 53, em vigor desde 2022. Com isso, o órgão deixa de responder entre 70 e 80 consultas por mês.

Para fazer a retificação, o proprietário interessado deverá apresentar em cartório a concordância dos titulares dos imóveis situados junto ao seu (confrontantes). Isso porque o procedimento implicará na alteração da metragem das áreas vizinhas.

Nova regra tem exceções

A novidade, porém, não dispensa a prefeitura de se pronunciar em duas situações. “A consulta no processo de retificação ainda será necessária quando pelo menos um imóvel confrontante (vizinho) com o lote a ser retificado pertencer ao município, como escolas, praças ou áreas vagas. Já no processo de usucapião extrajudicial, a consulta é sempre obrigatória”, completa Aline.

Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas na página Lote Resolvido, da SMU.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:



(41) 3515-8731



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA